



**SOCIEDADE COMERCIAL OREY ANTUNES, S.A.
SOCIEDADE ABERTA COM O CAPITAL SOCIAL DE EUR 13 640 834
SEDE SOCIAL: RUA CARLOS ALBERTO DA MOTA PINTO, 17, 6º A
1070-313 LISBOA
COM O NÚMERO ÚNICO DE MATRÍCULA E DE
PESSOA COLECTIVA 500 255 342**

Em cumprimento do disposto na alínea g) do artigo 249º do Código dos Valores Mobiliários, informa-se que na Assembleia Geral da Sociedade realizada hoje foram aprovadas por unanimidade as seguintes propostas:

1º A venda das participações da sociedade, preferencialmente a um Fundo de Capital de Risco a constituir na sequência da proposta de revisão estratégica aprovada na Assembleia Geral de 21 de Abril de 2008, das seguintes empresas:

- i. A OA Agencies pelo valor mínimo de 14,4 milhões de euros (catorze milhões e quatrocentos mil euros);
- ii. A OA Technical Representations pelo valor mínimo de 4,5 milhões de euros (quatro milhões e quinhentos mil euros);
- iii. A Orey Shipping SL;
- iv. A OA International BV pelo valor mínimo de 14,4 milhões de euros (catorze milhões e quatrocentos mil euros).

2º A Transformação da Orey numa *holding* de investimentos com uma alocação de activos dinâmica, constituída por participações financeiras em empresas e por investimentos no mercado financeiro, incluindo fundos de *private equity*, fundos imobiliários e fundos mobiliários entre outros.

3º A concretizar-se a operação de venda das actividades não financeiras do grupo pelos preços constantes da proposta aprovada referida em 1º e de forma a motivar e reter as pessoas chave da gestão do grupo, foi aprovada a atribuição de um prémio global máximo com um valor económico até € 875.000 (oitocentos e setenta e cinco mil euros) que poderá ser atribuído em acções da Orey, acções das empresas participadas, unidades de participação nos fundos ou em dinheiro, consoante os casos, e de acordo com deliberação do Conselho de Administração.

Foi, também, aprovada, como proposta complementar a esta proposta e tendo por base os mesmos pressupostos e forma, a atribuição de um prémio global máximo com um valor

económico até € 625.000 (seiscentos e vinte cinco mil euros) posto à disposição da comissão de vencimentos para atribuição ao Conselho de Administração, de acordo com os critérios a definir pela mesma comissão de vencimentos.

Lisboa, 1 de Junho de 2009

O Conselho de Administração